



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 0515/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 12/01/2026

ALTERA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90,

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n. ° 461, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. ° 5771/2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar as férias da servidora **DALCIANIA VERVLOET**, Coordenadora de Vigilância em Saúde, REF CC-2, antes programadas para 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 13/07/2026, nos seguintes termos:

- Prorrogação do gozo de férias por 16 (dezesseis) dias, passando a ser usufruídas no período de 15/01/2026 a 30/01/2026.
- Suspensão do período remanescente de 14 (quatorze) dias de férias, que poderá ser usufruído em momento oportuno, conforme a conveniência da Administração Pública.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Laranja da Terra/ES, em 12 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal